



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer nº 066/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.11.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 022375/2006-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 063/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, de responsabilidade do Centro Tecnológico, a ser realizado no período de 22.01.2007 a 22.05.2008, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação do Profa. Carminda Célia Moura de Moura Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão